



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PROTOCOLO Nº 2949/16  
28 MES 07 ANO 16

**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**

Câmara Municipal de Maceió  
Fis. 02  
A. 16

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO**

**requerente: Vereador**

**EDUARDO CANUTO**

**Período de Referência:**

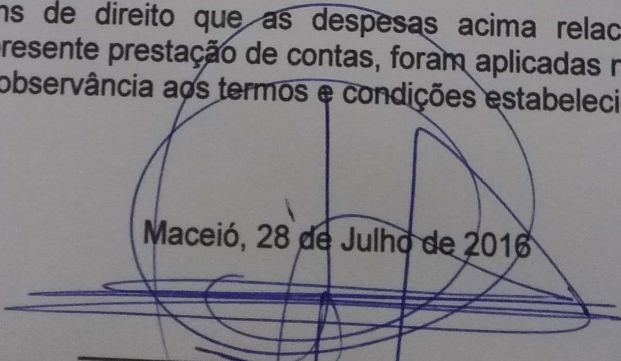
**JULHO / 2016**

<b>DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>		
<b>EM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	
1.	Locação de Automóveis	0
2.	Locação de Imóveis e condomínio – Gabinete Vereador	0
3.	Uso de Telefone Fixo ou Móvel	1.114,68
4.	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças e reparação de veículos	0
5.	Serviços técnicos de assessoria e consultoria profissional	0
6.	Doações e contribuições a entidades assistenciais	0
7.	Divulgação da Atividade Parlamentar em Meios de Comunicação	0
8.	Materiais de Expediente e Consumo	283,13
9.	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar	0
10.	Serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, publicações	350,00
11.	Assinatura de TV a Cabo ou similar e de acesso à internet	0
12.	Alimentação de natureza eventual	3.055,32
13.	Produção de vídeos ou documentários para a TV e outros meios de mídia	4.900,00
14.	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos	108,10
15.	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas	0
16.	Participação e patrocínio de eventos esportivos, culturais, artísticos e sociais	0
17.	Outras Despesas	780,47
18.	<b>TOTAL</b>	<b>10.591,70</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, 28 de Julho de 2016

  
**EDUARDO CANUTO**  
Vereador